

EM nº 00572/2024 MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.008792/2023-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7609/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11243/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00367/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.756, de 3 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que transfere a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.940.414/0001-63, por meio da Portaria nº 912, de 5 de junho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 464, de 2004, publicado no dia 17 de agosto de 2004, para a JCM RADIODIFUSÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.770.531/0001-75, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401462307, no município de Fama/MG.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eb3cddf-b778-44ae-93d5-9583380e129c>

eb3cddf-b778-44ae-93d5-9583380e129c